



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 323/2022, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO DA FEIRA DO GADO DE ZABELÊ-PB”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O PÁTIO MUNICIPAL DE EXPOSIÇÃO DA FEIRA DO GADO DE ZABELÊ-PB, que será construído pela Prefeitura Municipal de Zabelê/PB, passará a denominar-se “SEBASTÃO DE SOUZA FEITOSA (SEBASTIÃO FUMEIRO)”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Zabelê-PB, em 26 de outubro de 2022.



SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES

Prefeito